



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000114

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.1104.063

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DA COBERTURA CENTRAL DO GINÁSIO DE ESPORTES DO SESI, NESTE MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boquim/SE, devidamente nomeada pela portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2023, reuniu-se com o objetivo de justificar a dispensa de licitação para **contratação de empresa de engenharia para manutenção com substituição de parte da cobertura central do ginásio de esportes do SESI**, neste município de Boquim/se, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Em análise à documentação recebida pela Comissão: Relatório Técnico de Vistoria da Defesa Civil, Justificativa da Secretaria, Plantas de Localização, CREA-SE (Engenheiro Rafael Domingos Sandes), Especificações Técnicas, Planilhas Referente ao Empreendimento, Propostas, Parecer Técnico (análise das propostas), Contrato Social da Empresa Que Apresentou Menor Valor, Declaração de Menor, Identificação do Proprietário, Cartão de CNPJ, CREA-SE (Profissional Gessé Romão da Silva Neto), Certidão Simplificada JUCESE, Certidão Específica JUCESE, Certidões Negativas de Débitos Cível, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU, Certidão Positiva de débitos com Efeito de Negativa, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débito de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Demonstrativo da Despesa

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro
CNPJ nº 13.097.068/0001-82 – Tel. (079) 645-1919 - CEP 49.360-000 – Boquim/SE

600118

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PROFESSOR OF CHEMISTRY
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

TO THE HONORABLE CHAIRMAN OF THE BOARD OF TRUSTEES
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

FROM THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

890115

Orçamentária (saldo), Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Portaria nº 001/2023 (cópia), pudemos observar que:

É objeto da Dispensa de Licitação em apreço a prestação dos serviços supracitados, em conformidade com o art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Dispõe o Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, ser dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). (grifos nossos)

No dia 19/6/2018, foi publicado o **Decreto 9.412/2018**, que **atualiza os valores das modalidades de licitação** de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/1993.

Agora, os valores são os seguintes:

Obras e serviços de engenharia:

- **Concorrência:** acima de R\$ 3,3 milhões
- **Tomada de preços:** R\$ até R\$ 3,3 milhões
- **Convite:** até R\$ 330 mil
- **Dispensa de licitação:** até R\$ 33.000,00 mil

Considerando a justificativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, onde nos relata a necessidade de contratar a empresa supracitada, para reforma e adequação da sala do empreendedor do departamento de indústria e comércio, neste Município de Boquim/SE.

Considerando que a reforma trará apoio aos pequenos empresários locais.

Considerando que a implementação gerará emprego e renda para a municipalidade.

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro
CNPJ nº 13.097.068/0001-82 – Tel. (079) 645-1919 - CEP 49.360-000 – Boquim/SE

2

711009

[Handwritten signature]

SECRET
NO FORN DISSEM
EXCEPT BY AUTHORITY OF THE SECRETARY OF DEFENSE

[Faint, illegible text]

Page 2

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

SECRET
NO FORN DISSEM
EXCEPT BY AUTHORITY OF THE SECRETARY OF DEFENSE

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000116

Considerando que o valor a ser contratados é menor que o valor atualizado para contratação por dispensa, sendo executado pelo valor de **R\$ 23.256,92 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, estando amparado pelo art. 24, I, da Lei 8.666/93, sendo inviável a abertura de procedimento de Tomada de Preços com custos elevados com publicação, por se tratar de uma simples reforma e adequação da sala do empreendedor com valor abaixo do permitido por lei.

E para atender a legislação vigente em que exige que o preço seja compatível com o praticado no mercado, foi anexada Planilha Orçamentária do Empreendimento, anexa parte integrante deste processo.

E, portanto preenchidos os requisitos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, e elucidação de possíveis contestações, e documentação apresentada, encontra-se a Administração Pública Municipal apta a realizar a contratação pela via direta junto a empresa **GRS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.578.929/0001-11.**

Assim, entende a Comissão, justificar a medida ora adotada, onde a necessidade dos serviços já mencionados é matéria imperativa, o que transcende qualquer outra regra de direito público.

Com estas razões fáticas e jurídicas, submetemos, pois, esta Justificativa ao Sr. Prefeito Municipal, para, querendo, ratificá-la, determinando a sua publicação no prazo determinado pela Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, no Diário Oficial de Boquim, como **condito sine qua non** para validade deste ato.

BOQUIM (SE), 04 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ÁVILA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


GABRIELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
MEMBRO

11099



SECRET
DEPARTMENT OF DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY

[Handwritten signature]

The following information is being furnished to you for your information and guidance. It is requested that you advise this office of any changes in your organization that may affect the accuracy of this information.

The following information is being furnished to you for your information and guidance. It is requested that you advise this office of any changes in your organization that may affect the accuracy of this information.

The following information is being furnished to you for your information and guidance. It is requested that you advise this office of any changes in your organization that may affect the accuracy of this information.

The following information is being furnished to you for your information and guidance. It is requested that you advise this office of any changes in your organization that may affect the accuracy of this information.

The following information is being furnished to you for your information and guidance. It is requested that you advise this office of any changes in your organization that may affect the accuracy of this information.

FOR OFFICIAL USE ONLY

[Handwritten signature]

SECRET
DEPARTMENT OF DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY

The following information is being furnished to you for your information and guidance. It is requested that you advise this office of any changes in your organization that may affect the accuracy of this information.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000117

EDVALDO ROCHA DA SILVA
MEMBRO

MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
MEMBRO

Ratifico a presente justificativa. Publique-se,
providencie-se o contrato.

Boquim/SE, 04/09/2023.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

UNITED STATES
DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

REPORT OF THE DIRECTOR
OF THE FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

CONFIDENTIAL

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]